



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 6/2013

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 25 de Fevereiro de 2013

SAUDAÇÃO

8 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Em 1910 na Dinamarca, por proposta de Clara Zetkin, foi aprovado um dia de luta internacional da mulher, em homenagem às trabalhadoras de uma fábrica têxtil de Nova Iorque que, em 8 de Março de 1857 travaram uma dura batalha por melhores condições de trabalho.

O dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher presta homenagem não só a estas mulheres mas a todas as que ontem e hoje continuam a defender a igualdade de direitos.

Às mulheres de ontem que lutaram pela afirmação dos seus direitos, de voto e de ingresso no mercado de trabalho. Exigiram condições de dignidade na família, na sociedade e no trabalho, lutaram pelo princípio do trabalho igual salário igual, e por direitos cívicos, sociais e políticos para todas as mulheres.

Às mulheres de ontem que tornaram possível escrever uma Constituição que consagra a proibição de todas as formas de discriminação nomeadamente com base no sexo e a igualdade como princípio fundamental.

Às mulheres de hoje que lutam pelo direito a terem direitos, defendendo salários condignos e os seus postos de trabalho, defendendo o direito a serem mães e trabalhadoras sem penalizações.

Às mulheres de hoje que sabem que a sua participação na vida pública é indispensável para garantir condições dignas de habitação, saúde e educação e de protecção na velhice, na infância e na doença.

Às mulheres de ontem e de hoje, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 25 de Fevereiro de 2013, dirige uma calorosa saudação valorizando o seu papel na luta contra as injustiças e discriminações, rasgando novos horizontes para uma vida melhor e em igualdade.

Aprovado por unanimidade

O Presidente da Assembleia Municipal